



TC n.º: 013.206/2008-8

Natureza: Representação

Entidade: Controladoria Geral da União-AL-PR

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que a elaboração dos ofícios de diligências aos responsáveis com vista a atualização do endereço do procurador Sr. Ricardo Nobre Agra;

Considerando o pedido de parcelamento pelo Sr. Cícero Cavalcante de Araújo;

Considerando a interposição de Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. Marcos Paulo do Nascimento em face do Acórdão nº 2085/2012-TCU-Plenário (Peça 26);

Devolva-se os autos **ao gabinete da Ministra Relatora Ana Arraes**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU nº 191/2006.

SECEX/AL, 7 de fevereiro de 2013.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário